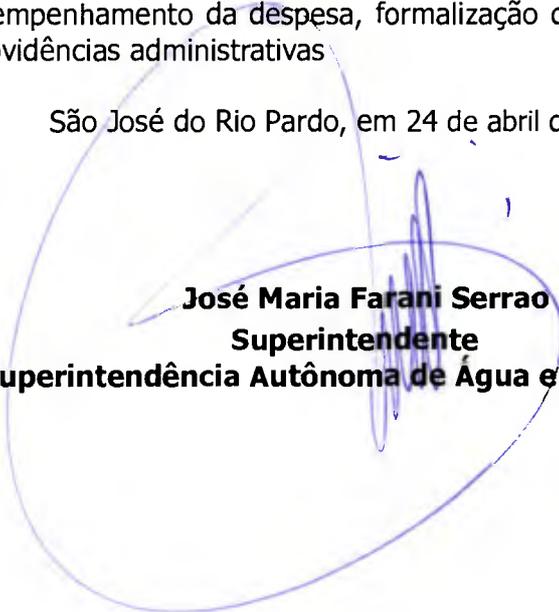


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria nº 13.927 de 31.01.17, comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 02/17, aquisição conforme a demanda de combustível (**gasolina comum, etanol comum e diesel comum**), destinados ao abastecimento da frota desta superintendência, com abastecimento em postos de atendimento até 22 (vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, conforme as necessidades da SAERP e especificações no termo de referência, foram adjudicados o item 01 no valor unitário de R\$ 2,599 (dois reais e quinhentos e noventa e nove milésimos de real) totalizando R\$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 3,666 (três reais e seiscentos e sessenta e seis milésimos de real) totalizando R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais), item 03 no valor unitário de R\$ 3,079 (três reais e setenta e nove milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 24.632,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) à licitante **Auto Posto Sena São José Ltda EPP**, e eu, JOSÉ MARIA FARANI SERRAO, Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas

São José do Rio Pardo, em 24 de abril de 2017.


José Maria Farani Serrao
Superintendente
SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo